



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

**ED. EXTRA FEVEREIRO / 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA**

## LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de exames laboratoriais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: TOTAL DA FICHA ORÇAMENTÁRIA – 002072 0290.10.302.2006.2036 – PAGTO. DE CLINICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS A SAÚDE 000064 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00025/2023 - 02.02.23 - ALLANA LOUISI SILVA BATISTA LEAL EIRELI - R\$ 49.110,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 917.460,75.

Algodão de Jandaíra - PB, 02 de Fevereiro de 2023  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

## DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-1

Decreto n.º 005/2023

Em 02 de Fevereiro de 2023

Convoca a 9ª Conferência  
Municipal de Saúde do Município  
de Algodão de Jandaíra/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 02/02/2023, fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra, para o dia 29 de Março de 2023, às 8:00 horas.

**Art. 3º.** O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art. 4º.** A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Algodão de Jandaíra, às 08:00 horas.

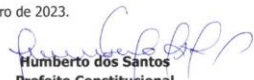
**Art. 5º.** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 02 de Fevereiro de 2023.

  
Humberto dos Santos  
Prefeito Constitucional

